



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**INFORMAÇÕES DA UNIDADE**

<b>Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio</b>	
<b>Secretário da Unidade Requisitante:</b> <i>Cleonice Maria Missio Richter</i>	<b>Matrícula funcional:</b> Nº 7314-8
<b>Responsável pela Demanda:</b> <i>Larissa Machado da Silva</i>	<b>Matrícula funcional:</b> Nº 7323-7
<b>E-Mail:</b> <a href="mailto:smdric@tupanciretã.rs.gov.br">smdric@tupanciretã.rs.gov.br</a>	<b>TelefoneCel:</b> (55) 99641-9200
<b>Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.</b>	
<b>Planejamento – Nome:</b> <i>Cleonice Maria Missio Richter</i>	<b>Planejamento – Mat. funcional:</b> PORTARIA Nº 32.994/2026 <i>Matrícula nº 7314-8</i>
<b>Fiscalização – Nome:</b> <i>Adilio Aloizio Serpa</i>	<b>Fiscalização – Mat. funcional:</b> PORTARIA Nº 32.994/2026 <i>Matrícula nº 7247-8</i>

**INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

<b>TIPO DO ITEM</b>	
<b>MATERIAL DE CONSUMO ( )</b>	<b>EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( x )</b>
<b>SERVIÇO CONTINUADO ( )</b>	<b>SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )</b>
<b>OBRA ( )</b>	<b>SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )</b>



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio**

#### **Descrição sucinta da solicitação:**

Solicita-se a aquisição de 01 (uma) impressora térmica especial para impressão de rótulos e etiquetas em rolos, destinada à identificação dos produtos das agroindústrias do município. A impressora deve ter Ribbon (transferência térmica).

#### **Especificações técnicas detalhadas da Impressora:**

- **Método de impressão:** Transferência térmica e Térmica direta.
- **Resolução:** 203 dpi (8 dots/mm).
- **Velocidade de impressão:** 102 mm/s (4 polegadas por segundo).
- **Largura máxima de impressão:** 104 mm (4.1”).
- **Comprimento máximo de impressão:** Até 1092mm.
- **Memória:** 8MB DRAM (7MB livre) e 4MB Flash ROM (3MB livre).
- **Interfaces:** USB, Serial RS-232, Paralela.
- **Capacidade de Ribbon:** Até 91 metros de comprimento.
- **Sensores:** Reflexivo (ajustável).
- **Linguagem:** PPLA e PPLB (compatibilidade).
- **Dimensões:** 186mm x 165mm x 278mm.

#### **Necessidade da contratação:**

A presente contratação se faz necessária para fortalecer o apoio prestado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento do Agronegócio aos produtores rurais e às agroindústrias do município.

A impressora térmica para impressão de rótulos e etiquetas ficará disponível no setor, com a finalidade de auxiliar os produtores e agroindústrias que apresentam dificuldades técnicas ou estruturais na confecção de rótulos, especialmente no que se refere à identificação adequada dos produtos conforme exigências legais.

Com a disponibilização do equipamento no setor, será possível oferecer suporte direto aos produtores, contribuindo para a padronização, regularização, rastreabilidade e valorização dos produtos das agroindústrias locais, promovendo o desenvolvimento econômico e o fortalecimento da agricultura familiar no município.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio**

**Resultados Pretendidos:**

**Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:**

- Padronização dos rótulos e etiquetas das agroindústrias;
- Apoio técnico direto aos produtores do município;
- Facilitação do processo de regularização dos produtos;
- Melhoria da apresentação e valorização dos produtos locais;
- Fortalecimento das agroindústrias familiares;
- Estímulo à produção e à comercialização;
- Contribuição para o desenvolvimento econômico local.

**Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):**

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	622742	Impressora térmica especial para impressão de rótulos e etiquetas em rolos e com Ribbon (transferência térmica).	UND	01

**Requisitos necessários para a contratação:**

A contratação deverá ser realizada com fornecedor legalmente constituído, que possua regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

- O equipamento deverá ser novo, sem uso, em perfeito estado de funcionamento e atender integralmente às especificações técnicas descritas;
- Deverá tratar-se de impressora térmica, própria para impressão de rótulos e etiquetas em rolos;
- O equipamento deverá permitir impressão contínua, com qualidade e nitidez adequadas



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio**

para leitura das informações obrigatórias dos produtos;

- Deverá ser compatível com diferentes larguras e comprimentos de etiquetas, possibilitando sua utilização por diversas agroindústrias;
- Deverá possuir resolução mínima adequada para impressão de textos, códigos de barras e demais informações técnicas;
- Deverá possuir interface de conexão compatível com computadores utilizados pelo setor (USB e/ou outras conexões compatíveis);
- O equipamento deverá ser adequado para uso institucional, com estrutura resistente e capacidade para operação frequente;
- Deverá acompanhar manual de instruções em língua portuguesa;
- O fornecedor deverá conceder garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;
- O fornecedor deverá assegurar suporte técnico e/ou assistência pós-venda;
- O fornecedor deverá emitir nota fiscal correspondente à aquisição;
- Deverão ser observadas todas as normas técnicas, de segurança e de qualidade aplicáveis ao equipamento.

**Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:**

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR:

**“A partir de 04 de Julho de 2022**, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.”

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja **optante pelo simples nacional**.

O pagamento será realizado em até 30 dias **após a liquidação da nota fiscal**, recebida e assinada no setor de compras.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio**

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados mínimos, limitando-se ao consumo de energia elétrica e ao uso de insumos (etiquetas e bobinas).

Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- Uso racional do equipamento;
- Aquisição de insumos adequados e, sempre que possível, recicláveis;
- Manutenção preventiva para prolongar a vida útil do equipamento;
- Descarte ambientalmente correto ao final de sua vida útil.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

**Tupanciretã-RS, 17 de Abril de 2026.**

*Cleonice Maria Missio Richter*

**Secretária SMDA**  
**Matrícula funcional n.º 7314-8**

*Larissa Machado da Silva*

**Chefe de Serviço**  
**Matrícula funcional n.º 7323-7**